



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS
Política marítima e economia azul
A Diretora-Geral

Bruxelas
MARE.A.4/CVW

Assunto: Recomendações do MAC e do CC SUL sobre o apoio às organizações de produtores

Cara Sra. Bermúdez, caro Sr. Lopez,

Gostaria de agradecer ao MAC pelas recomendações que foram enviadas à Comissão Europeia (DG MARE) e aos Estados-Membros (EM) em 7 de maio de 2025 sobre o apoio necessário a prestar às organizações profissionais reconhecidas em conformidade com o Regulamento da Organização Comum dos Mercados (OCM) e, em particular, às Organizações de Produtores (OP).

Também prezo muito a vossa descrição minuciosa dos desafios enfrentados pelo setor e pelas organizações profissionais ⁽¹⁾, em toda a sua diversidade. Não posso deixar de reiterar a convicção já expressa em respostas anteriores de que a estruturação do setor em torno destas organizações, em particular das OP, é essencial para a concretização dos objetivos da Política Comum das Pescas (PCP) e da OCM no terreno.

A título de comentário preliminar, é de recordar que a Comissão Europeia não está envolvida no processo de reconhecimento destas organizações profissionais, nem na elaboração (conteúdo e horizonte anual/plurianual), revisão e avaliação da aplicação dos planos de produção e comercialização (PPC) das OP. É por isso que consideramos que algumas das recomendações são inteiramente da competência das autoridades competentes dos Estados-Membros. É o caso das recomendações sobre os encargos administrativos, os níveis e a continuidade do financiamento, incluindo os adiantamentos, que são da responsabilidade dos Estados-Membros. A DG MARE continua, no entanto, disponível para facilitar o intercâmbio entre todas as partes envolvidas e prestar esclarecimentos relevantes. Posso garantir-lhes que a DG MARE está muito atenta à importância que os Estados-Membros dão às suas organizações de produtores, incluindo em termos de apoio financeiro para contribuir para condições de concorrência equitativas e para a equidade horizontal.

(1) As listas mais recentes de organizações profissionais (OP, APO e IBO) estão disponíveis no sítio Web da DG MARE: https://oceans-and-fisheries.ec.europa.eu/fisheries/markets-and-trade/seafood-markets_en

Sra. Yobana Bermúdez
Presidente
Conselho Consultivo do Mercado
rue de la Science, 10
B-1000 Bruxelas BÉLGICA

Comissão Europeia, 1049 Bruxelas, BÉLGICA - Tel. +32 22991111 Escritório: J-99 05/014 - Tel. linha direta +32 229-50483

charlina.vitcheva@ec.europa.eu

Partilhamos a vossa opinião sobre a importância de promover os benefícios de ser membro de uma OP, especialmente para os pequenos produtores. Para o efeito, ao avaliar os programas nacionais dos Estados-Membros, a Comissão dá prioridade à sensibilização e incentiva as autoridades competentes a apoiarem os operadores de pequena dimensão, quer através da criação de pequenas OP ou da sua integração nas OP existentes. Estas mensagens são reiteradas no decurso da execução (comités de acompanhamento, MTFAP). O estudo em curso sobre o Regulamento OCM aborda o caso específico dos operadores de pequena dimensão no sistema das OP.

O estudo analisa igualmente os controlos efetuados pelos Estados-Membros às suas organizações de produtores, em especial para avaliar se, e em que medida, os Estados-Membros têm garantias suficientes de que as organizações de produtores continuam a cumprir os critérios de reconhecimento ao longo do tempo, incluindo o funcionamento democrático. Trata-se de um elemento importante para manter condições de concorrência equitativas no setor.

A DG MARE reconhece as dificuldades específicas na criação de (associações de) organizações de produtores transnacionais (OP-(A)T). Uma melhoria substancial exigiria, contudo, uma alteração do Regulamento OCM e/ou do FEAMPA, o que não está na ordem do dia a curto prazo. Trata-se de questões que serão abordadas na avaliação do Regulamento PCP, atualmente em curso e que estará concluída no início do próximo ano. Por conseguinte, convido-os a consultar a nota de orientação de 28 de janeiro de 2021 que a DG MARE preparou à atenção do Grupo de Peritos em Mercados e Comércio sobre o assunto.

Congratulo-me com a continuação da nossa cooperação frutuosa. Para mais informações sobre esta resposta, queiram contactar Julia Rubeck, coordenadora dos Conselhos Consultivos, através da caixa de correio funcional MARE-AC@ec.europa.eu.

Com os melhores cumprimentos,

Charlina Vitcheva

Cópia: Pedro Reis Santos secretary@marketac.eu, Marie Le Bras mlebras@cc-sud.eu; Chloé Pocheau cpocheau@cc-sud.eu; adrillet@cc-sud.eu; D. Al Khudhairi, S. Langedijk, G. Heinen, C. Vande Weyer